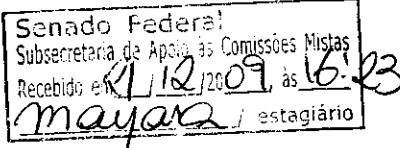




CONGRESSO NACIONAL



MPV - 472

00060

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 21-12-2009	proposição Medida Provisória nº 472, de 15 de dezembro de 2009
--------------------	---

autor Deputado Lúcio Vale - PR/PA	nº do prontuário
--------------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2 ☐ substitutiva	3 ☒ modificativa	4 ☐ aditiva	5 ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	---	--	------------------------------------	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber na Medida Provisória nº 472, de 15 de dezembro de 2009, o Art. 17 da Lei n.º 10.893, de 13 de julho de 2004, que passa a vigorar acrescido do seguinte § 8º:

Art. (...)

"§ 8º No fomento ao desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria Naval, a navegação interior será priorizada na liberação dos recursos à conta das ações "Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação" e "incentivo às Empresas Brasileiras", integrantes da unidade orçamentária "Fundo da Marinha Mercante - FMM, do Ministério dos transportes, no Orçamento Geral da união (OGU), em conformidade com o disposto nesta Lei." (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

Os benefícios aprovados para a cabotagem não geraram os benefícios esperados, especialmente no reequilíbrio da matriz brasileira de transporte. Na verdade as empresas brasileiras de navegação deixaram de ser genuinamente brasileira, a grande maioria, passaram a ter como sócias outras empresas estrangeiras.

Tais empresas até o momento não investiram na renovação da frota e não utilizaram os recursos do FMM para construir novos navios.

Por outro lado, os recursos do FMM não são suficientes para atender a demanda gerada pela TRANSPETRO e pela PETROBRAS, seja na área de offshore ou de ebn.

Esta demanda, hoje, com os recursos do Fundo da Marinha mercante-FMM são os que fomentaram a retomada da construção naval brasileira. Infelizmente, as empresas brasileiras de navegação não contribuíram para tal desenvolvimento. Assim, diante da escassez de recursos para atender à construção de embarcações e navios para o programa transpetro e petrobras e a necessidade de garantir o fluxo de obras e recursos para os estaleiros, sugerimos aumentar a participação relativa na arrecadação do AFRMM.

PARLAMENTAR

	PR/PA
--	-------

